



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18  
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.  
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br  
**COMUNICADO CMDCA nº 007/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPORA DO BOM JESUS, na pessoa da sua representante legal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que decidido pelo plenário do CMDCA em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2023, nos autos da representação eleitoral CMDCA nº 001/2023, por **1 (um) voto à favor e 4 (quatro) votos contrários à cassação do registro de candidatura**; foi a candidata **JULIANA GOMES DA SILVA DE SENA**, absolvida da imputação que lhe foi feita, por infração ao item 8.2 do Edital CMDCA nº 006, de 15 de agosto de 2023, porquanto afastada a participação de terceiros no alegado transporte de eleitores, todos ligados a área da saúde da cidade, que teriam sido cooptados em seu local de trabalho no dia votação, o que foi negado por todas as testemunhas ouvidas; **ainda que as fotos encartadas nos autos demonstrem a candidata Juliana acompanhando a eleitora, já idosa, sua irmã espiritual, até o interior da escola e prostrando-se o lado de (eleitora) na frente da porta de entrada da escola e não na sala de votação (fl.15), como dito antes, sem olvidar da declaração do servidor da promotoria de justiça (fls.3/4) que relata a conduta estranha e suspeita do sr. Diego Duarte (fl.5) motorista “uber” que transportou a mesma eleitora idosa (fls.16/18), ainda assim, tendo sido ela a candidata mais votada, com 213 votos, além de NÃO restar comprovado o pedido expresso de voto “boca de urna”, esse fato “isolado”, NÃO seria suficiente para desequilibrar a eleição em seu favor;**

**COMUNICA a todos:**

**Art. 1º - O resultado oficial e final com cópia para o sr. Prefeito para fins de participação no curso de capacitação e posse que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, tornando sem efeito Comunicado nº 006, de 13 de dezembro de 2023:**

**I - Candidatas Titulares:**

<b>1ª JULIANA GOMES DA SILVA DE SENA</b>	<b>213 votos</b>	<b>eleita</b>
<b>2ª JOICE CORREA MOURA</b>	<b>195 votos</b>	<b>eleita</b>
<b>3ª RENATA DE SOUSA MENDES</b>	<b>158 votos</b>	<b>eleita</b>
<b>4ª MARIA JOSÉ DOS SANTOS</b>	<b>145 votos</b>	<b>eleita</b>
<b>5ª MICHELE APARECIDA DA SILVA</b>	<b>109 votos</b>	<b>eleita</b>

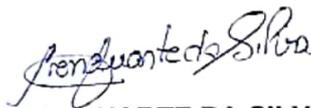


Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18  
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.  
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

**II - Candidatas Suplentes:**

6ª MARIA HELENA BRITO	101 votos	eleita
7ª PRISCILA GABRIELA MENDES	68 votos	eleita
8ª REGIANE APARECIDA DE SOUZA MARTINS	40 votos	eleita
9ª ELISABETE RODRIGUES PEREIRA	11 votos	eleita

**Art.2º** O prazo para eventual recurso administrativo é de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente comunicado.

  
**IRENE DUARTE DA SILVA**

**Vice-Presidente do exercício da Presidência do CMDCA**